

Reunião de Apreciação Preliminar

Órgão: Júri para Atribuição do Título de Especialista

Hora de início: 10h55m

Hora de fim: 11h35m

Local da Reunião: videoconferência

Data: 05.03.2021

Ordem do dia:

- Ponto um – Apreciação preliminar da candidatura;
- Ponto dois – Calendarização da prova pública;
- Ponto três – Definição dos arguentes.

Membros participantes na reunião: João Freire de Noronha, Presidente da ESAC; António Francisco Canatário Duarte, Professor Adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco; Ana Maria Ambrósio Paulo, Professora Adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém; Alcindo José de Oliveira Monteiro Cardoso, membro designado pela Ordem dos Engenheiros; Fernando Rui Duarte Carvalho, membro designado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos e José Manuel Monteiro Gonçalves, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra.

DESENVOLVIMENTO

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu o júri de provas públicas para atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Coimbra (IPC na área de PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ANIMAL, código CNAEF 621, requeridas por **António Manuel Terrão Russo**, docente convidado da ESAC, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto e no Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPC, aprovado por Despacho n.º9210/2010, publicado no DR, 2.ª série - n.º104 - 28 de maio de 2010 e alterado pelos Despachos n.º15676/2011, n.º6468/2012, n.º13450/2012 e n.º8242/2020, a fim de realizar a reunião de apreciação preliminar de admissão às provas, nos termos previstos no Regulamento supra referido, sendo que a mesma teve lugar através de videoconferência (<https://videoconf-colibri.zoom.us/j/86296484236?pwd=cDgrdlhvbkpFdDZTdDQwYnl6amdiZz09>)



O júri foi constituído por Despacho n.º I/ESAC/281/2021, do Presidente da Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC), no âmbito da delegação de competências do Senhor Presidente do IPC (Despacho n. 7296/2017 de 24 de julho, publicado em DR n.º 159, 2ª série, de 18 de agosto).

O presidente do júri iniciou a reunião agradecendo a disponibilidade manifestada por todos e informou que a reunião seria secretariada por Ana Cristina Borges, técnica superior da ESAC.

Previamente, o Presidente do Júri informou os restantes membros que a apreciação preliminar incidiria apenas sobre o *Curriculum Vitae* do candidato, dado que o mesmo possui diploma de especialista em Hidráulica e Recursos Hídricos atribuído pela Ordem dos Engenheiros, conforme documento em anexo (Anexo 1), estando, por isso, dispensada a prova relativa ao trabalho de natureza profissional, conforme o disposto no artigo 17º, do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do IPC (Despacho n.º 9210/2010).

Ponto um – Apreciação preliminar da candidatura

Apreciado o processo de candidatura, constata-se que nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPC, o candidato satisfaz as condições de admissão, porquanto o *Curriculum Vitae* evidencia qualidade e relevância na área em que foi requerida a prova, razão pela qual o júri deliberou por unanimidade admitir o candidato, conforme relatório em anexo (anexo 2).

Ponto dois – Calendarização da prova pública

Acordaram os membros do júri agendar as provas públicas para o dia 19 de março de 2021, a realizar-se através de videoconferência, com a seguinte calendarização: das 10h00 às 12h00 – apreciação e discussão do currículo profissional.

Ponto três – Definição dos arguentes

Foi deliberado por unanimidade que a apreciação e discussão do currículo profissional do candidato caberá primordialmente a José Manuel Monteiro Gonçalves e a Fernando Rui Duarte Carvalho.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo presidente do Júri e pela técnica superior que secretariou a reunião.

O Presidente do júri,



(João Freire de Noronha)

A secretária do júri,

